

PROJETO DE LEI Nº. 017, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011.
Gabinete do Prefeito

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar por tempo determinado para atender à necessidade de excepcional interesse público, 01 (Um) Médico Veterinário, nos termos da Lei Municipal nº 530/2002, e dá outras providências”.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público 01 (Um) Médico Veterinário, com carga horária de 20 horas semanais, conforme disposto na Lei Municipal nº 1012/2007 e em especial a Lei Complementar nº 530/2002.

§ 1º O prazo de contratação de será de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, de acordo com o Inciso III, caput do Art. 4º da Lei Municipal nº 530/2002.

§ 2º Para fins de vencimento, o ocupante da função pública será enquadrado no quadro geral de pessoal, Tabela de Faixas e Sub Faixas de Vencimento, Nível Superior, Faixa I, R\$ 1.868,66, previsto na Lei Municipal nº 1.223/2010.

Art. 2º As despesas decorrentes das contratações desses servidores serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E ECONÔMICO

04.01 - SMOT e Órgãos Subordinados.

04.01.04 – Administração

04.01.04.122 - Administração Geral

04.01.04.122.00002 - Execução e Acompanhamento da Ação Executiva

04.01.04.122.00002017 - Manutenção da Secretaria de agricultura, Pecuária e Desenvolvimento econômico

3.1.90.04.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS,
aos 25 dias do mês de Fevereiro do ano de 2011.

PAULO LOPES GODOI
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº ____/____.

REGIME: URGÊNCIA.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS.

Prezados Vereadores e Vereadora:

Justificamos o presente P. Lei considerando a necessidade da Contratação Temporária de um Médico Veterinário, com vista a instalação da Agroindústria EMBUTIDOS SCHNEIDER – GUILHERME VOLMIR SCHNEIDER – ME, tendo como atividade principal a Fabricação de produtos de carne e atividade secundária a preparação de produtos do abate e comércio varejista de carnes – açougue e com vista ainda da Realização do Xº Festival Nacional da Cuca com Lingüiça, no período de 14 a 18 de março do corrente ano.

Cabe ainda ressaltar, que a contratação por tempo determinado deste profissional justifica-se pelo fato de que não existir nenhum concursado para este cargo, e enfatizando que entre outras exigências para que esta agroindústria possa entrar em funcionamento um dos requisitos é a inspeção do estabelecimento pois sua atividade como já foi acima mencionado é ligada a industrialização e comercialização de produtos alimentícios de origem animal, e entre outras atribuições de descrição analítica da função deste profissional está a de aprovar os registros e rótulos das agroindústrias de produtos de origem animal, salientando também que este mesmo profissional fará a inspeção dos produtos de origem animal industrializados os quais serão comercializados durante a realização do Xº Festival Nacional da Cuca com Lingüiça, no período de 14 a 18 de março do corrente ano.

Salientamos também que este profissional irá desenvolver ações em conjunto com a esfera estadual, relativas a coordenação, orientação e execução dos programas de controle de Zoonoses (raiva, leptospirose, bidatidose, toxoplasmose, cisticercose, tuberculose, brucelose, etc) e demais agravos de saúde pública no campo de abrangência, bem como participar e executar campanhas de vacinação, informar aos órgãos competentes os dados relativos a inspeção sanitária, e população animal, lembrando aos prezados Edis que a contratação de um profissional para esta área já fora inclusive sugerida diversas vezes por esta Casa Legislativa para assim atuar e acompanhar as propriedades rurais do nosso município, frisando a importância no Setor da Bacia Leiteira na qual hoje possuímos uma significativa população animal onde se agrega emprego e renda ao nosso pequeno produtor rural.

Assim sendo, espero poder contar com a aprovação unânime dessa Casa de Leis ao P. Lei em discussão, para que de uma forma justa e coerente, seja mais uma vez aprovada uma matéria que diz respeito à contratação de emergência, trilhando assim os caminhos que sejam o bom atendimento de nossa população .

Prefeitura Municipal – Victor Graeff, aos 25 de Fevereiro de 2011.

PAULO LOPES GODOI
Prefeito Municipal